



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL 34 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTE CAMPUS PARA USO NO 2º SEMESTRE DE 2011

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o sorteio de vagas no estacionamento deste Campus, entre seus discentes, para uso no segundo semestre do ano corrente:**

1 DO OBJETO DO SORTEIO

1.1 Este edital refere-se à distribuição de vagas no estacionamento deste Campus, sito à **Rua Comendador Manoel Pereira, nº55**, Centro desta Capital;

1.2 Serão sorteadas, entre os discentes regularmente matriculados, o total de **250 vagas** neste estacionamento, distribuídas da seguinte forma:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h às 12h30	AM	100
Tarde	13h às 18h	AT	50
Noite	18h às 23h	AN	100

1.3 Os selos sorteados terão validade somente no período letivo do segundo semestre do ano corrente, conforme Calendário Escolar 2011/2 publicado no site deste Instituto.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) **deste Campus, regularmente matriculado no semestre 2011/02;**

2.2 Candidatar-se ao sorteio de vaga/Selo **exclusivamente para o turno correspondente ao de seu curso;** e

2.3 Possuir toda a documentação necessária para retirada e posse do Selo de estacionamento, se sorteado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas na **Secretaria Escolar do Campus**, andar Térreo do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, esquina com Rua Voluntários da Pátria, no Centro desta Capital, mediante entrega do **Formulário de Inscrição** (ANEXO A) devidamente preenchido;

3.2 Período de inscrições: de **15/08/2011** (segunda-feira) à **19/08/2011** (sexta-feira);

3.3 Horário de inscrições: no período acima, das **9h às 21h**;

3.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);

3.5 Não será permitida mais de uma inscrição por aluno; e

3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (Selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula do candidato;

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No momento da **retirada dos respectivos Selos**, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:

a) cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;

b) cópia do **Comprovante de Matrícula 2011/02** neste Campus; e

c) cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.

OBSERVAÇÃO: Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo** (ANEXO B), assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2 Esta documentação será arquivada pela Secretaria Escolar.

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

5.1 No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;

5.2 O procedimento será articulado por meio de esferas numeradas, cujo sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3 Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescente de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação da documentação exigida destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: **24/08/2011**, quarta-feira, às **14h**;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.5 Local do Sorteio: **Auditório da Direção**, 9º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre; e

5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados.

5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os Selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado por esta Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 100 primeiros sorteados para os turnos da Manhã e Noite, e os 50 primeiros sorteados para o turno da Tarde, os demais sorteados comporão a **Lista de Suplentes**;

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio, e a Convocação de Classificados será publicada no site deste campus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixada no saguão de acesso principal para alunos e no mural da Secretaria Escolar;

6.3 A **Convocação de Classificados** será divulgada **a partir das 18h** do dia **24/08/2011**; e

6.4 Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas renamescentes, em **29/08/2011**, segunda-feira, **a partir das 14h**, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DOS SELOS

7.1 O candidato classificado deverá retirar seu Selo de estacionamento junto à **Secretaria Escolar**, exclusiva e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

7.2 O período de distribuição dos Selos será de **25/08/2011**, quinta-feira, **à 26/08/2011**, sexta-feira, **das 09h às 21h**;

7.3 A não entrega da documentação completa, bem como a não retirada do Selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga;

7.4 O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Escolar, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do Selo à Secretaria Escolar, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

8 Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Campus Porto Alegre.


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p style="font-size: small; margin: 0;">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</p>	<p>EDITAL 34/2011 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</p>	
Matrícula N°		
TURNO DE ESTACIONAMENTO		
Manhã (7h às 12h30)	Tarde (13h às 18h)	Noite (18h às 23h)

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):			N°:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

- I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Campus, conforme especificações do Edital 34/2011, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo (AM / AT / NA);
- II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Escolar;
- III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar a Secretaria Escolar;
- IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 34/2011; e
- V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 34, de 09 de agosto de 2011, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</p>	EDITAL 34/2011 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO
--	---

Eu, _____,
proprietário do veículo de marca _____, modelo _____,
placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____,
Brasil, autorizo _____,
inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____,
a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de agosto de 2011.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

III – Dados do Condutor

Nome:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		